

EXPEDIDO
Ofício nº 309 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 310 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO



EXPEDIDO
Ofício nº 311 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:26hs. Em 17, 03, 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

VISTO

REQUERIMENTO Nº 159 / 2026
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

APROVADO

Em: 17 / 03 / 2026

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo, bem como à Secretária Municipal de Saúde e IPSEMC, com a finalidade de adotar medidas que garantam a flexibilização da jornada de trabalho e a possibilidade de implementação do regime de trabalho remoto (home office) para servidores públicos e trabalhadores diagnosticados com fibromialgia, quando houver recomendação médica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão das características da fibromialgia, uma condição crônica que provoca dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e dificuldades cognitivas, impactando diretamente a capacidade laboral dos indivíduos acometidos.

A flexibilização da jornada de trabalho permitirá que essas pessoas adequem seus horários às limitações impostas pela condição, contribuindo para a manutenção da produtividade e evitando afastamentos frequentes. Da mesma forma, o trabalho remoto se apresenta como alternativa eficaz para garantir melhores condições de desempenho profissional, reduzindo o desgaste físico e emocional causado por deslocamentos e rotinas rígidas.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão.
É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 17 de Março de 2026.


JÚNIOR PAULO
VEREADOR